



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA CAUASSU	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAZENDACAUASSU@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9803-9341
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 11:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017	
NOME EMPRESARIAL CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAZENDACAUASSU@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9803-9341	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 11:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8588.F338.A7CC.2DDF

Emitida no dia 27/01/2025 às 09:46:02

Nome Empresarial:

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Endereço:

ADAO BENTO DE LUCENA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MALTA

CEP:

58713-000

Inscr. Estadual:

16.301.476-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

28.676.712/0001-44

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2025 10:48:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.676.712/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 197012/2023
Emissão: 26/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3Z16Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Registro: 1616064650

CPF: 075.***.***-10

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003469190

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Data Início: 06/12/2018

Data Fim: Indefinido

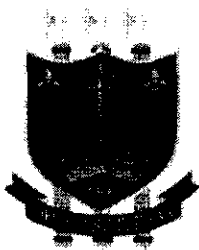
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Razão Social: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

Certidão emitida às 15:08 de 24/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AmkP.4eHJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 209785/2024
Emissão: 06/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZD8zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 28.676.712/0001-44
 Registro: 0003469190
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Data do Capital: 09/07/2019
 Faixa: 2

Objetivo Social: 0161-1/99 ? ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 0161-0/01 ? SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; 0161-0/03 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 0163-8/00 ? ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3314-7/12 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3314-7/16 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3314-7/17 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 3702-9/00 ? ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO E GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3821-1/00 ? TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 5229-0/02 ? SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4222-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4399-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4520-0/01 ? SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 ? SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/03 ? SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/04 ? SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 ? SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 ? SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/07 ? SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5223-1/00 ? ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4923-0/01 ? SERVIÇO DE TAXI; 4923/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 6810-2/01 ? COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7739-0/03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 4520-0/08 ? SERVIÇOS DE CAPOTARIA; 8122-2/00 ? IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 02/09/2020).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162, CENTRO, DESTERRO, PB, 58695000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 06/12/2018
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0003469190DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 Registro: 1616064650
 CPF: 075.***.***-10
 Data Início: 06/12/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 209785/2024
Emissão: 06/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZD8zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

CPF: 045.***.***-69

Função: EMPRESÁRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.676.712/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:30:53 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **CF02.57BE.7B2D.A50F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Conego Florentino, nº 01, Centro - Desterro – PB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que a EMPRESA CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº 28.676.712/0001-44, com sede na Rua Francisco Leite Ferreira nº 162 Centro, CEP 58.695-000 nesta cidade de Desterro - Paraíba, está quitas com os cofres desta municipalidade até a presente data.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Desterro – PB, 03 de dezembro de 2024.


Reginaldo de Lima
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 187.861.704-49
REG. 1.869.115 SSP/PE
REG. 1.869.115 SSP/PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.676.712/0001-44
Certidão nº: 76949363/2024
Expedição: 06/11/2024, às 10:03:46
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.676.712/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.676.712/0001-44
Razão Social: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Endereço: RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA 162 / CENTRO / DESTERRO / PB /
58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109204981187001

Informação obtida em 11/02/2025 13:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 23 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58695-000
Cidade : DESTERRO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25201056942

Arquivado em 19/07/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Desterro/PB, 01 de Janeiro de 2023

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB005496/O-4

Bernadino de Carvalho Câmara Neto

BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

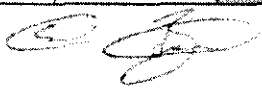
R.G.:

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA **0136**
 RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000
 DESTERRO / PB
 CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44 Inscrição Estadual: 163014760
 Local de Registro : Jucep Data do Registro : 19/07/2017 Nº do Registro : 25201056942
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0006 FOLHA: 2

Data	Lançamentos	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL 20B0102002 - SALDO CAIXA 2021	385.850,00 200.000,00 334.890,00
01/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 042 - Compra de Móveis e Utensílios COMPRA MERCADORIA	 13.680,00
01/01	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	 1.000,00
		Total Débitos	935.020,00
		Total Créditos	935.020,00
18/01	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	 420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
Total do Mês		Débitos	935.440,00
		Créditos	935.440,00

		A Transferir	
		Débitos	935.440,00
		Créditos	935.440,00



LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014780

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complementar	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte	935.446,00	935.446,00
01/02	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
18/02	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		201,00
			Total Débitos	201,00
			Total Créditos	201,00
Total do mês			936.647,00	936.647,00

		A Transportar	936.647,00	936.647,00
--	--	---------------	------------	------------

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000
 DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Número / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transferência	936.851,70	936.851,70
01/03	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
24/03	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		210,70
			Total Débitos	210,70
			Total Créditos	210,70
Total do Livro			Débitos	936.851,70
			Créditos	936.851,70

		A Transferência	936.851,70	936.851,70
--	--	-----------------	------------	------------

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA **0136**

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte	936.999,70	936.999,70
01/04	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
19/04	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		147,30
			Total Débitos	147,30
			Total Créditos	147,30
Total do Mês			Débitos: 936.999,70	Créditos: 936.999,70

		A Transporte	Débitos: 936.999,70	Créditos: 936.999,70
--	--	---------------------	----------------------------	-----------------------------

ENTRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA **0136**

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58895-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
			Débitos	Créditos		
		De Transporte	934.968,00	Créditos	934.968,00	
01/05	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR			1.000,00	
				Total Débitos	1.000,00	
				Total Créditos	1.000,00	
18/05	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			150,00	
				Total Débitos	150,00	
				Total Créditos	150,00	
24/05	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS			90.664,00	
				Total Débitos	90.664,00	
				Total Créditos	90.664,00	
Total da Mês			Débitos	1.025.633,00	Créditos	1.025.633,00

		A Transportar	Débitos	1.025.633,00	Créditos	1.025.633,00
--	--	----------------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------



LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Materiais / Complementares					
		De Transporte		Débitos	1.028.813,00	Créditos	1.028.813,00
01/06	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS					
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR					
				Total Débitos			1.000,00
				Total Créditos			1.000,00
18/06	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO					
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA					
				Total Débitos			200,80
				Total Créditos			200,80
24/06	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES					
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER					
		140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS					
				Total Débitos			28.445,00
				Total Créditos			28.445,00
Total do Mês		Débitos		1.058.458,80	Créditos	1.058.458,80	

		A Transporte		Débitos	1.058.458,80	Créditos	1.058.458,80
--	--	---------------------	--	----------------	---------------------	-----------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 8

Data	Locamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte - Débito	1.050.456,20
			Crédito
			1.050.456,20
01/07	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/07	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	137,40
		Total Débitos	137,40
		Total Créditos	137,40
Total do mês		Débitos	1.050.456,20
		Créditos	1.050.456,20

		A Transportar - Débito	1.050.456,20
			Crédito
			1.050.456,20

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA 9

Data	Lançamento	Causa Débito Conta Crédito Bateria / Complemento	Valor			
		Do Transporte	Débitos	1.000.000,00	Créditos	1.000.000,00
01/08	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR				1.000,00
			Total Débitos	1.000,00	Total Créditos	1.000,00
18/08	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				160,80
			Total Débitos	160,80	Total Créditos	160,80
24/08	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS				140.680,00
			Total Débitos	140.680,00	Total Créditos	140.680,00
Total do Mês			Débitos	1.201.437,00	Créditos	1.201.437,00
		A Transportar	Débitos	1.201.437,00	Créditos	1.201.437,00

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000
 DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórica / Complemento				
		De Transporte	Débitos	1.201.437,00	Créditos	1.201.437,00
01/09	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR				1.000,00
				Total Débitos		1.000,00
				Total Créditos		1.000,00
18/09	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				126,80
				Total Débitos		126,80
				Total Créditos		126,80
24/09	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS				105.440,00
				Total Débitos		105.440,00
				Total Créditos		105.440,00
Total do Mês		Débitos		1.308.003,80	Créditos	1.308.003,80
		A Transporte	Débitos	1.201.437,00	Créditos	1.201.437,00

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0006

FOLHA 11

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte	Débitos	1.388.003,80
			Créditos	1.388.003,80
01/10	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR		
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
18/10	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO		150,20
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		
			Total Débitos	150,20
			Total Créditos	150,20
Total do Mês		Débitos	Créditos	1.388.154,00

		A Transporte	Débitos	Créditos	1.388.154,00
--	--	---------------------	----------------	-----------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO						
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA						0136
RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000 DESTERRO / PB						
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44			Inscrição Estadual: 163014760		Nº do Registro : 25201056942	
Local de Registro : Jucep			Data do Registro : 19/07/2017		FOLHA: 12	
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023			LIVRO : 0006			
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte	Débitos	1.306.154,00	Créditos	1.306.154,00
01/11	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR				1.000,00
				Total Débitos		1.000,00
				Total Créditos		1.000,00
18/11	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				130,00
23/11	5.000	3.01.01.01.0006 - CAIXA MATRIZ BB FINANCEIRO PJ				280.610,00
24/11	18.000	4.01.01.03.0016 - AQUISICAO RETRO ESCAVADEIRA - NF 1805 168 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO				520.000,00
24/11	21.000	4.01.01.03.0018 - AQUISICAO TRATOR BUNDY - NF 900092636 - 540/1000 PM. 169 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO				250.000,00
24/12		4.01.01.03.0022 - AQUISICAO TRATOR BUNDY - 105CV 2017 170 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO				250.000,00
				Total Débitos		130,00
				Total Créditos		130,00
24/11	8.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS				14.670,00
				Total Débitos		14.670,00
				Total Créditos		14.670,00
Total do Mês			Débitos	2.625.564,00	Créditos	2.625.564,00

		A Transportar	Débitos	2.625.564,00	Créditos	2.625.564,00
--	--	---------------	---------	--------------	----------	--------------

LIVRO DIÁRIO						
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA						0136
RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000						
DESTERRO / PB						
CNPJ / CEI : 28.876.712/0001-44			Inscrição Estadual: 163014760			
Local de Registro : Jucep			Data do Registro : 19/07/2017		Nº do Registro : 25201056942	
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023			LIVRO : 0006		FOLHA: 13	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
			De Transferência	Débitos	Créditos	
				2.625.584,00	2.625.584,00	
01/12	21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR				1.000,00
				Total Débitos		1.000,00
				Total Créditos		1.000,00
18/12	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				160,80
				Total Débitos		160,80
				Total Créditos		160,80
24/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS				180.620,00
24/12	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS				12.440,20
23/12	10.0000	4.01.01.04.0016 - AQUISICAO VEICULO FIAT MOBI PLACA SKU5D80 E UM CAMINHAO M. BENZ ATEGO PLACA QSB6A54 176 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO				205.000,00
				Total Débitos		408.821,00
				Total Créditos		408.821,00
31/12	34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				10.000,00
31/12	35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				1.660,00
31/12	36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				54.336,00
31/12	37.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				380.620,00
				Total Débitos		510.620,00
				Total Créditos		510.620,00
Total do Mês			Débitos	3.645.005,00	Créditos	3.645.005,00

BALANÇO PATRIMONIAL	
CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
0136	
RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000	
DESTERRO / PB	
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44	Inscrição Estadual: 163014760
Local de Registro : Jucep	Data do Registro : 19/07/2017
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023	Nº do Registro : 25201058942
	Folha: 14
ATIVO	
CIRCULANTE	1.305.806,00 D
DISPONIVEL	1.201.060,00 D
CAIXA	1.251.468,00 D
CAIXA MATRIZ	1.251.468,00 D
ESTOQUES	104.746,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	54.338,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	54.338,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.305.806,00 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	84.970,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.970,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.970,00 C
ISS A RECOLHER	10.445,00 C
SIMPLES A RECOLHER	68.227,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.020.836,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.020.836,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.020.836,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.305.806,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.305.806,00 (um Milhão Trezentos e Cinco Mil Oitocentos e Seis Reais)

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG :
 C.R.C. -PB005496/O-4

DESTERRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

Bernadinho de Carvalho Camara Neto
 BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F. :045.881.284-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		
CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		0136
RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000		
DESTERRO / PB		
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44	Inscrição Estadual: 163014760	
Local de Registro : Jucep	Data do Registro : 19/07/2017	Nº do Registro : 25201056942
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023		FOLHA: 15
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	1.201.960,00	1.201.960,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.201.960,00
(=) Lucro Bruto		1.201.960,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.000,00	
ÁGUA E ESGOTO	2.880,00	14.880,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES	78.695,57	60.445,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.126.635,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.126.635,00

DESTERRO / PB, 31 de Dezembro de 2023

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG:
C.R.C. -PB005496/O-4

Bernadinho de Carvalho Câmara Neto

BERNADINHO DE CARVALHO CAMARÁ NETO

C.P.F. 045.881.284-69

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201058942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	1.305.806,00		
	ILG =	84.970,00	ILG :	15,367

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	1.305.806,00		
	ILC =	84.970,00	ILC :	15,367

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	1.251.468,00		
	ILS =	84.970,00	ILS :	14,728

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	1.201.060,00		
	ILI =	84.970,00	ILI :	14,135

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	IPD =	1.201.060,00		
	IPD =	1.305.806,00	IPD :	0,9197

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	IPE =	104.246,00		
	IPE =	1.305.806,00	IPE :	0,0798

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$$

	IPAC =	1.305.806,00		
	IPAC =	1.305.806,00	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	IPC =	0,00		
	IPC =	1.305.806,00	IPC :	0

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.220.836,00}{0,00}$	IVRP :	1220836,00
--------	--	--------	-----------------------------	--------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.220.836,00}{0,00}$	IPELP :	1220836,00
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.220.836,00}{84.338,00}$	IPET :	14,4755
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.220.836,00}{1.305.806,00}$	IPP :	0,9349
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{122.083.600,00}{1.305.806,00}$	C :	93,4929
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.220.836,00}$	IC :	0
------	--	------	-----------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.305.806,00}{1.220.836,00}$	LRP :	1,0695
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58895-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ENVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{84.970,00}{1.305.806,00}$	IEG :	0,0650
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{84.970,00}{1.305.806,00}$	IEC :	0,0650
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{84.970,00}{1.220.836,00}$	ICT :	0,0695
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.201.960,00}{1.305.806,00}$	IGA :	0,9195
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.201.960,00}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.020.836,00}{1.305.806,00}$	RA :	0,7817
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{102.083.600,00}{1.220.836,00}$	RPL :	83,8177
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.201.960,00}{110.436,00}$	IRD :	10,8837
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 182 - CENTRO CEP : 58695-000
 DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$		$\text{IIF} = \frac{1.220.836,00}{1.305.806,00}$		$\text{IIF} : 0,9349$	
---	--	--	--	-----------------------	--

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		$\text{ISG} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00}$		$\text{ISG} : 15,3678$	
---	--	---	--	------------------------	--

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\text{IGI} = \frac{0,00}{1.220.836,00}$		$\text{IGI} : 0$	
---	--	--	--	------------------	--

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000 DESTERRO / PB	
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44	Inscrição Estadual: 163014760
Local de Registro : Jucep	Data do Registro : 19/07/2017
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023	Nº do Registro : 25201056942 Folha: 20
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	898.747,00
009 - T O T A L =====>	898.747,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	898.747,00

DESTERRO / PB, 31 de Dezembro de 2023

D. F. C. (Método Direto)**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP : 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA: 21

METODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.970,20
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	1.970,20
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.970,20
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.970,20
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.970,20

NOTAS EXPLICATIVAS

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

FOLHA: 22

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162 - CENTRO CEP: 58695-000

DESTERRO / PB

CNPJ / CEI: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro: 25201056942

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Desterro/PB, 31 de Dezembro de 2023

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G.:

C.R.C.: -PB005496/O-4

Bernadinho de Carvalho Câmara Neto
 BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58695-000
Cidade : DESTERRO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25201056942

Arquivado em 19/07/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Desterro/PB, 31 de Dezembro de 2023

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G.:

C.R.C.: -PB005496/O-4

Bernadinho de Carvalho Neto

BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2024 07:54 SOB N° 20240746562.
PROTOCOLO: 240746562 DE 08/05/2024. NIRE: 25201056942.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/05/2024
redesim.pb.gov.br

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/02/2025 16:55:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0451285**

Proposta: **5084173**

Controle Interno (Código Controle): **956244067**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750451285**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro - CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 28.676.712/0001-44 R FRANCISCO LEITE FERREIRA 162, CENTRO - CEP: 58.695-000 - DESTERRO - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0451285**
 Proposta: **5084173**
 Controle Interno (Código Controle): **956244067**
 N° de Registro SUSEP: **054362025001007750451285**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.390,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.390,00	26/02/2025	26/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 2.390,00	26/02/2025	26/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/03/2025	24117751	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0451285**
Proposta: **5084173**
Controle Interno (Código Controle): **956244067**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750451285**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0451285
Proposta: 5084173
Controle Interno (Código Controle): 956244067
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750451285

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0451285
Proposta: 5084173
Controle Interno (Código Controle): 956244067
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750451285

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0451285
Proposta: 5084173
Controle Interno (Código Controle): 956244067
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750451285

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0451285
Proposta: 5084173
Controle Interno (Código Controle): 956244067
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750451285

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0451285**
Proposta: **5084173**
Controle Interno (Código Controle): **956244067**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750451285**

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0451285**
Proposta: **5084173**
Controle Interno (Código Controle): **956244067**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750451285**

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.676.712/0001-44
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, Brasileiro, Divorciado(a), natural da cidade de Patos - PB, nascido em 29/12/1983, Empresário, número do documento 045.881.284-69, residente e domiciliado no(a): RUA LIMA CAMPOS 1365, SAO SEBASTIAO, Patos - PB, CEP 58706-310 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**, sediada na RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, nº 162, CENTRO, CEP: 58695-000, Desterro - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.676.712/0001-44 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, imunização e controle de pragas urbanas, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE POS-COLHEITA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE CAPOTARIA SERVICIO DE TAXI SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NAO-METALICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

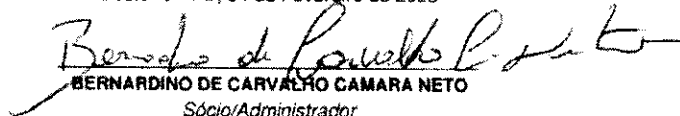
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4923-0/01 - Serviço de táxi
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Desterro - PB, 04 de Fevereiro de 2025


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496, registrado em 16/08/1995, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 10:34 SOB Nº 20250099900.
PROTOCOLO: 250099900 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502150379. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.
NIRE: 25201056942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2025.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.676.712/0001-44
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, Brasileiro, Divorciado(a), natural da cidade de Patos – PB, nascido em 29/12/1983, Empresário, número do documento 045.881.284-69, residente e domiciliado no(a): RUA LIMA CAMPOS 1365, SAO SEBASTIAO, Patos - PB, CEP 58706-310 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**, sediada na RUA ADAO BENTO DE LUCENA, nº S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, CEP: 58713-000, Malta - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.676.712/0001-44 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, Nº 162, CENTRO, CEP: 58695-000, Desterro - PB.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Malta - PB, 05 de Junho de 2023


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 16:07 SOB N° 20249756013.
PROTOCOLO: 249756013 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308381453. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.
NIRE: 25201056942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Patos-PB, data de nascimento 29/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.435.179, expedida por SSP/PB e CPF: nº 045.881.284-69, residente e domiciliado na cidade de Patos - PB, na Rua Lima Campos, 1365, São Sebastião, CEP: 58.706-310

Empresário Individual, sob o nome empresarial: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME**, com sede na Rua Adão Bento de Lucena, S/N – Jardim Nazareth Martins – Malta/PB, CEP. 58.713-000. Inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba com sessão em 19/09/2017, sob o NIRE: 25801395012 e CNPJ nº 28.676.712/0001-44. Neste ato passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal**.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de seu Registro como sociedade limitada.

Ora transforma seu Registro de **REQUERIMENTO DE EMPRESARIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** ao qual se obriga a titular, conforme cláusulas e condições seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

DA SEDE E FILIAIS (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa com sede na Rua Adão Bento de Lucena, S/N – Jardim Nazareth Martins – Malta/PB, CEP. 58.713-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato de constituição.

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA QUARTA. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, imunização e controle de pragas urbanas

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 0161-0/99 - Atividade de apoio à agricultura não especificada anteriormente
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- CNAE Nº 4923-0/01 - Serviço de táxi
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria
 CNAE Nº 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
 CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
 CNAE Nº 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas nominais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

NOME	Qt. Quotas	Valor R\$	%
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao Sócio o Sr **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, que exercera o cargo de administrador e fara uso do nome empresarial da sociedade, que assinara isoladamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial extrajudicialmente.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara formalmente, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Malta/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) para que produzam os devidos e legais efeitos de direito.

Malta/PB, 19 de outubro de 2022.


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



TERMO DE AUTENTICIDADE

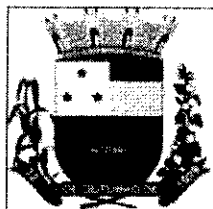
Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 09:04 SOB N° 25201056942.
PROTOCOLO: 221208593 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213853686. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.
NIRE: 25201056942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.
CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 044

Razão Social: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundárias: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 5223-1/00 - Estacionamento de veículos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 4923-0/01 - Serviço de táxi, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores,

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Município: Desterro **Endereço:** RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162, CENTRO

CEP: 58695000

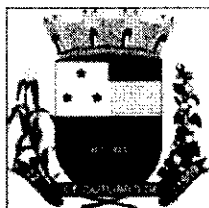
Local e data: Município de Desterro, terça, 13 de junho de 2023

HUMBERTO LEITE MONTENEGRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Código de Autenticidade: 23XK1DVCGY

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará: 044

Número da Inscrição Municipal: 044

Razão Social: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Municipal: 044

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 5223-1/00 - Estacionamento de veículos (Exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização

- ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Exerce no endereço), 4923-0/01 - Serviço de táxi (Exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (Exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4520-0/08 - Serviços de capotaria (Exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço)

Município: Desterro **Endereço:** RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162, CENTRO

CEP: 58695000

Local e data: Município de Desterro, terça, 13 de junho de 2023

Vencimento: quinta, 13 de junho de 2024

HUMBERTO LEITE MONTENEGRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Observação

Código de Autenticidade: **23QPVCNPHK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS ANTONIO BEZERRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS
C.E.P. : 58713-000
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25201056942

Arquivado em 19/07/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Malta/PB, 01 de Janeiro de 2022



EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB005496/O-4



BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO
C.P.F.: 045.881.284-69
R.G.:

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL 20B0102002 - SALDO CAIXA 2021	958.563,45 200.000,00 758.563,45
01/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 042 - Compra de Moveis e Utensilios COMPRA MERCADORIA	50.170,00
01/01	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.009.733,45
		Total Créditos	1.009.733,45
18/01	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	380,00
		Total Débitos	380,00
		Total Créditos	380,00
Total do Mês ==>		Débitos :	1.010.113,45
		Créditos :	1.010.113,45

		A Transportar ==>	Débitos :	1.010.113,45	Créditos :	1.010.113,45
--	--	-----------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO					
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA					0136
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000					
MALTA / PB					
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44			Inscrição Estadual: 163014760		
Local de Registro : Jucep			Data do Registro : 19/07/2017		Nº do Registro : 25201056942
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			LIVRO : 0005		FOLHA: 3
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.010.113,45	Créditos : 1.010.113,45
01/02	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR			1.000,00
			Total Débitos		1.000,00
			Total Créditos		1.000,00
18/02	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			180,73
			Total Débitos		180,73
			Total Créditos		180,73
Total do Mês =====>			Débitos :	1.011.294,18	Créditos : 1.011.294,18
		A Transportar =====>	Débitos :	1.011.294,18	Créditos : 1.011.294,18




LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 1.011.294,18	Créditos : 1.011.294,18
01/03	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
24/03	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	200,10
		Total Débitos	200,10
		Total Créditos	200,10
Total do Mês →		Débitos : 1.012.494,28	Créditos : 1.012.494,28

		A Transportar → Débitos : 1.012.494,28	Créditos : 1.012.494,28
--	--	--	--------------------------------

LIVRO DIÁRIO					
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA					0136
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000					
MALTA / PB					
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44			Inscrição Estadual: 163014760		
Local de Registro : Jucep			Data do Registro : 19/07/2017		Nº do Registro : 25201056942
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			LIVRO : 0005		FOLHA. 5
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte <====>	Débitos :	1.012.494,28	Créditos :
					1.012.494,28
01/04	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR			1.000,00
				Total Débitos	1.000,00
				Total Créditos	1.000,00
19/04	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			138,70
				Total Débitos	138,70
				Total Créditos	138,70
Total do Mês <====>			Débitos :	1.013.631,98	Créditos :
					1.013.631,98
		A Transportar <====>	Débitos :	1.013.631,98	Créditos :
					1.013.631,98

(G) (B)

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

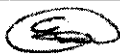
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ←→ Débitos :	1.013.631,98
		Créditos :	1.013.631,98
01/05	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
			Total Débitos
			1.000,00
			Total Créditos
			1.000,00
18/05	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	140,73
			Total Débitos
			140,73
			Total Créditos
			140,73
24/05	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS	170.645,00
			Total Débitos
			170.645,00
			Total Créditos
			170.645,00
Total do Mês ←→		Débitos :	1.185.417,71
		Créditos :	1.185.417,71

		A Transportar ←→ Débitos :	1.185.417,71
		Créditos :	1.185.417,71




LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte >>>>>> Débitos :	1.185.417,71
			Créditos : 1.185.417,71
01/06	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/06	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,40
		Total Débitos	180,40
		Total Créditos	180,40
24/06	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS	40.070,00
		Total Débitos	40.070,00
		Total Créditos	40.070,00
Total do Mês >>>>>>		Débitos :	1.226.668,11
		Créditos :	1.226.668,11

		A Transportar >>>>>>	Débitos :	1.226.668,11	Créditos :	1.226.668,11
--	--	-----------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO					
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA					0136
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000					
MALTA / PB					
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44			Inscrição Estadual: 163014760		
Local de Registro : Jucep			Data do Registro : 19/07/2017		Nº do Registro : 25201056942
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			LIVRO : 0005		FOLHA: 8
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte	Débitos :	1.226.668,11	Créditos :
					1.226.668,11
01/07	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR			1.000,00
			Total Débitos		1.000,00
			Total Créditos		1.000,00
18/07	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			137,40
			Total Débitos		137,40
			Total Créditos		137,40
Total do Mês			Débitos :	1.227.805,51	Créditos :
					1.227.805,51
		A Transportar	Débitos :	1.227.805,51	Créditos :
					1.227.805,51

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO					
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA					0136
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000					
MALTA / PB					
CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44			Inscrição Estadual: 163014760		
Local de Registro : Jucep			Data do Registro : 19/07/2017		Nº do Registro : 25201056942
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			LIVRO : 0005		FOLHA: 9
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte	Débitos :	1.227.805,54	Créditos :
					1.227.805,54
01/08	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR			1.000,00
			Total Débitos		1.000,00
			Total Créditos		1.000,00
18/08	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			140,03
			Total Débitos		140,03
			Total Créditos		140,03
24/08	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS			190.743,00
			Total Débitos		190.743,00
			Total Créditos		190.743,00
Total do Mês			Débitos :	1.419.688,54	Créditos :
					1.419.688,54

		A Transportar	Débitos :	1.419.688,54	Créditos :	1.419.688,54
--	--	----------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

(5) (3)

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <====> Débitos	1.419.658,54
		Créditos	1.419.658,54
01/09	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
			Total Débitos
			1.000,00
			Total Créditos
			1.000,00
18/09	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	126,80
			Total Débitos
			126,80
			Total Créditos
			126,80
24/09	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS	105.440,00
			Total Débitos
			105.440,00
			Total Créditos
			105.440,00
Total do Mês <====>		Débitos	1.526.255,34
		Créditos	1.526.255,34

		A Transportar <====>	Débitos	1.526.255,34	Créditos	1.526.255,34
--	--	-----------------------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <====> Débitos : 1.526.255,34	Créditos : 1.526.255,34
01/10	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/10	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	130,80
		Total Débitos	130,80
		Total Créditos	130,80
		Total do Mês <====> Débitos :	1.527.386,14
		Créditos :	1.527.386,14
		A Transportar <====> Débitos :	1.527.386,14
		Créditos :	1.527.386,14

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 1.527.386,14 Créditos : 1.527.386,14	
01/11	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/11	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	114,32
23/11	5.000	3.01.01.01.0006 - CAIXA MATRIZ BB FINANCEIRO PJ	416.000,00
24/11	18.000	4.01.01.03.0016 - AQUISICAO RETRO ESCAVADEIRA - NF 1805 168 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	520.000,00
24/11	21.000	4.01.01.03.0018 - AQUISICAO TRATOR BUNDY - NF 900092636 - 540/1000 PM. 169 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	250.000,00
24/12		4.01.01.03.0022 - AQUISICAO TRATOR BUNDY - 105CV 2017 170 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	250.000,00
		Total Débitos	114,32
		Total Créditos	114,32
24/11	8.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS	20.118,00
		Total Débitos	20.118,00
		Total Créditos	20.118,00
Total do Mês		Débitos : 2.984.618,46 Créditos : 2.984.618,46	

		A Transportar Débitos : 2.984.618,46 Créditos : 2.984.618,46	
--	--	---	--

(Handwritten signatures)

LIVRO DIÁRIO**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA****0136**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte	Débitos	2.984.818,48
			Créditos	2.984.818,48
01/12	21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
18/12	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		140,80
			Total Débitos	140,80
			Total Créditos	140,80
24/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS		260.646,00
24/12	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		20.447,00
23/12	10.0000	140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS 4.01.01.04.0016 - AQUISICAO VEICULO FIAT MOBI PLACA SKU5D80 E UM CAMINHAO M. BENZ ATEGO PLACA QSB6A54 176 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO		205.000,00
			Total Débitos	507.281,00
			Total Créditos	507.281,00
31/12	34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		10.000,00
31/12	35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.620,61
31/12	36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		75.646,00
31/12	37.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		536.660,00
			Total Débitos	623.926,61
			Total Créditos	623.926,61
Total do Mês		Débitos	Créditos	4.116.966,87

BALANÇO PATRIMONIAL	
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA	
0136	
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000 MALTA / PB	
CNPJ : 28.676.712/0001-44	Inscrição Estadual : 163014760
Local de Registro : Jucep	Data Registro : 19/07/2017
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Nº do Registro : 25201056942 Folha: 14
ATIVO	
CIRCULANTE	1.305.806,00 D
DISPONIVEL	1.251.468,00 D
CAIXA	1.251.468,00 D
CAIXA MATRIZ	1.251.468,00 D
ESTOQUES	54.338,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	54.338,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	54.338,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.305.806,00 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	84.970,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.970,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.970,00 C
ISS A RECOLHER	16.743,00 C
SIMPLES A RECOLHER	68.227,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.220.836,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.020.836,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.020.836,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.020.836,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.305.806,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 1.305.806,00 (um Milhão Trezentos e Cinco Mil Oitocentos e Seis Reais).

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F.: 497.372.364-91 RG:
 C.R.C.: PB005496/O-4

MALTA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022
Bernadino de Carvalho Câmara Neto
 BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO
 C.P.F.: 045.881.284-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000
MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	1.110.940,00	1.110.940,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.110.940,00
(=) Lucro Bruto		1.110.940,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.070,00	14.070,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	78.695,57	76.034,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.020.836,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.020.836,00

MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F.: 487.372.364-91 RG:

C.R.C.: -PB005496/O-4

Bernadino de Carvalho Câmara Neto

BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ILG} : 15,367$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ILC} : 15,367$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.251.468,00}{84.970,00} \quad \text{ILS} : 14,728$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.251.468,00}{84.970,00} \quad \text{ILI} : 14,728$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.251.468,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPD} : 0,9583$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{54.338,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPE} : 0,0416$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.305.806,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPC} : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.220.836,00}{0,00}$	IVRP :	1220836,00
--------	--	--------	-----------------------------	--------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.220.836,00}{0,00}$	IPELP :	1220836,00
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.220.836,00}{84.338,00}$	IPET :	14,4755
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.220.836,00}{1.305.806,00}$	IPP :	0,9349
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{122.083.600,00}{1.305.806,00}$	C :	93,4929
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.220.836,00}$	IC :	0
------	--	------	-----------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.305.806,00}{1.220.836,00}$	LRP :	1,0695
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

(Handwritten marks)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{84.970,00}{1.305.806,00} \quad \text{IEG} : 0,0650$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{84.970,00}{1.305.806,00} \quad \text{IEC} : 0,0650$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{84.970,00}{1.220.836,00} \quad \text{ICT} : 0,0695$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.110.940,00}{1.305.806,00} \quad \text{IGA} : 0,0695$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.110.940,00} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.020.836,00}{1.305.806,00} \quad \text{RA} : 0,7817$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{102.083.600,00}{1.220.836,00} \quad \text{RPL} : 83,6177$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.110.940,00}{110.436,00} \quad \text{IRD} : 10,0595$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.220.836,00}{1.305.806,00} \quad \text{IIF} : 0,9349$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ISG} : 15,3678$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.220.836,00} \quad \text{IGI} : 0$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 26.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Folha: 20

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	946.887,00
009 - T O T A L =====>	946.887,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	946.887,00

MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2022

D. F. C. (Método Direto)	
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA	
0136	
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000	
MALTA / PB	
CNPJ: 28.676.712/0001-44	Inscrição Estadual: 163014760
Local de Registro: Jucep	Data do Registro: 19/07/2017
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Nº do Registro : 25201056942 FOLHA: 21
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.740,61
4.01 01 02.0010 - AGUA E ESGOTO	1.740,61
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.740,61
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.740,61
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.740,61




NOTAS EXPLICATIVAS**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

FOLHA: 22

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

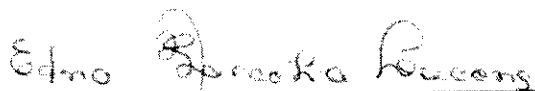
Nome : CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS
C.E.P. : 58713-000
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25201056942

Arquivado em 19/07/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Malta/PB, 31 de Dezembro de 2022



EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G.:
C.R.C.: -PB005496/O-4



BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO
C.P.F.: 045.881.284-89
R.G.:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-O/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 17:54 SOB Nº 20249688980.
PROTOCOLO: 249688980 DE 09/05/2023. NIRE: 25201056942.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Bernardino de Carvalho Camara Neto, portador do CPF nº 045.881.284-69, como representante devidamente constituído da CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CPNJ: 28.676.712/0001-44, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**.

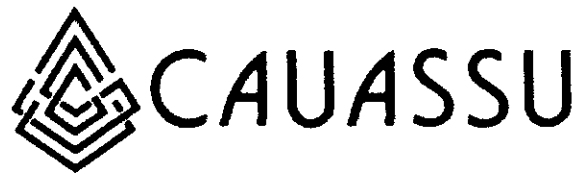
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS
LTDA:28676712000144

Assinado de forma digital por
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS
LTDA:28676712000144
Dados: 2025.02.26 13:23:47 -03'00'

DESTERRO, 26 de fevereiro de 2025.

Bernardino de Carvalho Camara Neto, CPF 045.881.284-69
(83) 99803-9341, e-mail: Fazendacauassu@outlook.com



**Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.3.14.1. Declara ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2. Declara inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3. Declara não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4. Declara não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5. Declara cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.14.6. Declara cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.14.7. Declara observância do limite de contratação com a Administração Pública.

CAUASSU

LOCACOES E

SERVICOS

LTDA:28676712

000144

Assinado de forma

digital por CAUASSU

LOCACOES E SERVICOS

LTDA:28676712000144

Dados: 2025.02.26

13:23:57 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	08/02/2025 Processo 0542062025-1 - REATIVACAO
16.301.476-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
FAZENDA CAUASSU		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
28.676.712/0001-44	2520105694-2	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R FRANCISCO LEITE FERREIRA	162	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
DESTERRO	58695-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3314-7/12	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3314-7/16	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
3314-7/17	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
0161-0/01	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
0161-0/03	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0163-6/00	ATIVIDADES DE POSCOLHEITA
0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
0990-4/03	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAOMETALICOS

NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
INTERNET		
EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA		
REGIME DE APURAÇÃO		INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL		19/09/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		26/08/2025
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202502260526194632		26/02/2025 05:26:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Conego Florentino, nº 01, Centro - Desterro – PB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que, a empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ, nº 28.676.712/0001-44 com sede na Rua Francisco Leite nº162- Cidade de Desterro PB esta quites com os cofres desta municipalidade até a presente data.2025.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data. Esta certidão é a expressão da verdade.

DESTERRO-PB 25 de FEVEREIRO 2025

ANANIAS SIMÕES DOS SANTOS

Ananias Simões dos Santos
CPF: 064.598.504-02
Secretaria de Finanças
Matrícula: 7782
PMD Desterro-PB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 023

Razão Social: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundárias: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 4923-0/01 - Serviço de táxi, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 5223-1/00 - Estacionamento de veículos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Município: Desterro **Endereço:** RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162, CENTRO

CEP: 58695000

Local e data: Município de Desterro, terça, 25 de fevereiro de 2025

ANANIAS SIMÕES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 25N3LTXHU7

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará: 023

Número da Inscrição Municipal: 023

Razão Social: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Municipal: 023

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Exerce no endereço), 4923-0/01 - Serviço de táxi (Exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Exerce no endereço), 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (Exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (Exerce no endereço), 4520-0/08 - Serviços de capotaria (Exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita (Exerce no endereço), 0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 5223-1/00 - Estacionamento de veículos (Exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço)